

REGISTRO

Nº Contrato: 2716 / 2024

Livro: 05 Folha: 82

Nº GRP 01.2024.3303.0008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2716/24

Processo Administrativo nº 01-013.272/24-00

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bunitis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Conselheiro Luiz Barbosa, nº 70, Calças, Belo Horizonte, MG, CEP 30.770-590.
CNPJ: 08.716.338/0001-56

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 124, Inciso I, Alínea “b”, c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescer, a partir de 7 de agosto de 2025, a equipe técnica com 2 (dois) coordenadores gerais, chegando ao acumulado de 12,10% (doze inteiros e dez centésimos por cento) do seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 94.938,00 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no Centro de Custo 7180, Funcional Programática nº 26.452.304.1393, Natureza de Despesa 339039, Item 22, Fonte 1.752.000, Subação 0007, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU, Reduzido 35020015.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2716/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODRIGO FRANKLIN FERREIRA SALGUEIRO

Data: 26/07/2025 08:51:19-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Rodrigo Franklin Ferreira Salgueiro

Sócio

Brasil Eventos e Produções Ltda

PATRICIA
PASSEL

Assinado de forma digital por
PATRICIA PASSEL
Data: 2025.07.30 10:17:03
Certificado: 2025.07.30 10:17:03
Id: 2025.07.30 10:17:03

DEUSUITE MATOS

PEREIRA DE

ASSIS:

Assinado de forma digital por

DEUSUITE MATOS PEREIRA DE

ASSIS:

Data: 2025.07.30 10:17:03

Id: 2025.07.30 10:17:03

Deusuíte Matos Pereira de Assis

Presidente Substituta

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Rogério Martins
Secretaria -
812166

Assinado de forma digital por
Rogério Martins
Data: 2025.07.30 09:25:07
Id: 2025.07.30 09:25:07

Andre Luis
Portilho Matos
- bt001882

Assinado de forma digital por
Andre Luis Portilho
Matos
Data: 2025.07.30 08:58:15
Id: 2025.07.30 08:58:15





2º Termo Aditivo - Acréscimo
Início da vigência: 07/08/2025

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ACRÉSC. 2º TA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	1	EQUIPE TÉCNICA			
	1.1	Coordenador Geral - conforme atribuições elencadas no subitem 2.1.1.11 do Projeto Básico- Apêndice I.	2	R\$ 4.746,90	R\$ 9.493,80
		Nº DIAS		0	R\$ -
		Nº MESES		10	R\$ 94.938,00
		TOTAL ACRÉSCIMO			R\$ 94.938,00

Maria
Augusta Gatti
de
Vasconcellos
BT01336
Assinado de forma
digital por Maria
Augusta Gatti de
Vasconcellos
BT01336
Dados: 2025.07.25
16:49:04 -03'00'

363
R [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7316 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 09/08/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 02 ao Convênio nº 697/24.

Convênio nº 697/24.

Processo Administrativo: 01-002.380/24-02

Nº do Convênio no GRP: 01202433040004

Partes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP, com participação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Objeto do Convênio: Cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os convenientes, visando às atividades de polícia de trânsito urbano pela GCMBH, conforme atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em especial as referentes à fiscalização do estacionamento rotativo.

Data da assinatura do Convênio: 05/02/2024

Prazo de vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025

Valor do repasse: R\$ 2.800.000,00

Link do convênio:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/cv697_24.pdf

Objeto da Apostila: Permitir a utilização dos rendimentos de aplicação auferidos na conta bancária do convênio, no valor de R\$ 217.000,00, conforme item 7.3, da Clausula Sétima – Da Movimentação dos Recursos Financeiros, do Convênio original a serem utilizados para aquisição de Kit Spark.

Data de assinatura da Apostila: 06/08/2025.

Valor da Apostila: Sem ônus.

Justificativa da Apostila: Necessidade de adequação dos Recursos Financeiros.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2716/24.

Pregão Eletrônico nº 07/2024.

Processo Administrativo nº 01-013.272/24-00

Nº do Contrato no GRP: 01202433030008

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 08.716.338/0001-56.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de produção artística para realização de projetos educativos, campanhas de rua e outras atividades complementares ao Programa de Educação para a Mobilidade da BHTRANS.

Data da assinatura: 07/06/2024.

Período de vigência: 07/06/2024 a 06/06/2025.

Valor total da contratação: R\$ 744.000,00.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2716_24.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Acrescer, a partir de 7 de agosto de 2025, a equipe técnica com 2 coordenadores gerais, chegando ao acumulado de 12,10% do seu valor inicial atualizado.

Assinatura do Termo Aditivo: 06/08/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 94.938,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Atender a necessidade de aumento de demanda.

 Voltar